



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido e Autuado, inclui-se na
Pauta

Em 15/04/2008

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARDAMENTAR-DAPP			
PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>15 ABR 2008</p> <p>Protocolo 037/08</p> <p>Processo 027108</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<p>Nº 037/08</p>
AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB			
<p>"Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento – PM PAULO SERGIO DA SILVA"</p> <p>A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:</p> <p>Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento Policial Militar PAULO SERGIO DA SILVA.</p> <p>Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 31 de março de 2008</p> <p>Wilber Coimbra Deputado Estadual – PSB</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>O Senhor 3º Sargento Policial Militar Paulo Sergio da Silva, nascido na cidade de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, mudou-se para Rondônia, em 1989 ingressou na Polícia Militar como Soldado PM, prestando seus relevantes serviços no município de Presidente Médici. Fez o curso de Cabo PM, após sua formatura foi designado para comandar o GP de Estrela de Rondônia, posteriormente foi deslocado para os municípios de Castanheira e São Francisco do Guaporé. Prestou o curso para Sargento e após sua formatura foi designado para comandante dos dois municípios. Como aprimoramento participou do curso de Gerenciamento de Crise, Negociação e Pistol Stress, realizado na cidade de Porto Alegre-RS, pela SWATT Americana. Durante sua carreira tem participado de várias operações e alcançado êxito. Devido a isso é detentor de Moção de Aplausos, Menção Elogiosa concedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Uruará-PA, também é detentor das Medalhas "Dom Pedro II" e "Marechal Cândido Rondon cavalheiro" pelos dez anos da Polícia Militar de Rondônia, atualmente presta seus serviços na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa.</p>			